



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA MESA Nº 03/2024

**Dispõe sobre a constituição das
Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Ubatuba.**

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 40 e 43 do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o acordo estabelecido em reunião com os Srs. Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ubatuba, para o ano legislativo de 2024 ficam constituídas dos seguintes membros:

I – Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: DURVAL NETTO - UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente: BENEDITO JERÔNIMO DOS SANTOS - UNIÃO BRASIL

Membro: ROGÉRIO FREDIANI - PL

II – Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: PASTOR SANDRO - MDB

Vice-Presidente: BENEDITO JERÔNIMO DOS SANTOS - UNIÃO BRASIL

Membro: SILVINHO BRANDÃO - PL

III – Comissão de Administração e Políticas Públicas:

Presidente: JORGE RIBEIRO - PP

Vice-Presidente: VANTUIL “ITA” - PDT

Membro: ADÃO PEREIRA - PSB

IV – Comissão de Fiscalização, e Controle:

Presidente: OSMAR DE SOUZA - PDT

Vice-Presidente: DURVAL NETTO – UNIÃO BRASIL

Membro: PASTOR SANDRO - MDB

V – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Presidente: ROGÉRIO FREDIANI - PL

Vice-Presidente: OSMAR DE SOUZA - PDT

Membro: SILVINHO BRANDÃO - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe"

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 01/2021, 02/2021, 04/2021, 05/2021, 01/2022, 02/2022 e 01/2024.

Câmara Municipal de Ubatuba, 13 de novembro de 2024.


Edelson Fernandes Gerônimo - MDB
Presidente


Durval Netto – UNIÃO BRASIL
1º Vice-Presidente

Benedito Jerônimo dos Santos –
UNIÃO BRASIL
2º Vice-Presidente

Jorge Ribeiro - PP
1ª Secretário


Pastor Sandro - MDB
2º Secretário